

# Reposição das aulas sai esta semana

*Calendário escolar será estabelecido depois de consultas que começam a ser feitas a alunos, diretores e professores*

Fernanda Lambach

Da equipe do Correio

O secretário de Educação do Distrito Federal, Antônio Ibañez, enviou uma carta circular aos diretores de escolas públicas com três propostas para a recomposição do calendário escolar.

A atitude de Ibañez foi vista pelos diretores do Sindicato dos Professores (Sinpro) como pouco democrática.

“Que democracia é essa em que o Governo não abre mão de decidir qual será a melhor solução para um problema?”, questionou o diretor Evângelo Zanetti.

O secretário, porém, garante que a decisão do governo só será totalmente fechada depois que alunos, diretores e o Sinpro forem totalmente ouvidos. “Mais democrático do que isso eu não conheço”, argumenta Ibañez.

Hoje ele se reúne, às 9h, com o governador Cristovam Buarque e os diretores de escolas para discutir as propostas do governo.

Ibañez deverá explicar, por exemplo, o porquê da exigência de que sejam repostos entre 199 e 200 dias letivos e não menos do que isso. “Nesse caso não pode haver quantidade sem qualidade”, diz o secretário.

Amanhã, haverá uma reunião final entre Cristovam, Ibañez e o Sinpro para definir como deverá ser feita a recomposição do calendário.

## COMEÇA REPOSIÇÃO

Muitas escolas do Distrito Federal, porém, já estão empenhadas em

iniciar as atividades de reposição. No Centro Educacional da Asa Norte (Cean), por exemplo, os professores pretendem dar provas já no próximo sábado.

Segundo o vice-diretor do Cean, João Domiciano, a escola quer que o ano letivo termine ainda em 1996 e não em 1997 como duas das propostas do governo sugerem.

“Vamos votar na sugestão do Sinpro. Se não acabaremos atrapalhando o calendário de 1997”, argumenta Domiciano.

Os alunos Evandro Sampaio, 16 anos, e Rafael Gedeon, 15 anos, elogiaram a maneira como o Cean vem recuperando os dias parados. “Tivemos revisão de todos os assuntos dados antes da greve e os professores prepararam vários questionários”, diz Evandro.

Para a dupla de amigos o único problema foi o pouco espaço de tempo que tiveram entre as provas mensais e bimestrais. Nem bem acabaram uma já tiveram de se preparar para a outra.

No Colégio da Asa Norte (Can), a assistente de direção Sandra Alvarenga afirma que a escola enviou uma proposta para a constituição do novo calendário escolar.

“Montamos o nosso calendário a partir das três propostas da Secretaria de Educação. Pretendemos usar 19 sábados do ano para a realização de provas”, declara Sandra.

Para ela, é importantíssimo que exista um recesso de uma semana em agosto. “A greve desgasta muito os professores. Um repouso faz bem”, sugere.

## PROPOSTAS

### Governo

■ **Hipótese 1:** 200 dias letivos, sem reposição aos sábados, com recesso de uma semana após o segundo bimestre e dez dias nas semanas de Natal e Ano Novo (21/12 a 01/01). O ano letivo terminaria em 30/01/1997.

■ **Hipótese 2:** 200 dias letivos, com a utilização de oito sábados. Haveria recesso na primeira semana após o primeiro bimestre, além de dez dias na semana do Natal. Ano letivo terminaria em 17/01/1997.

■ **Hipótese 03:** 199 dias letivos, sem recessos, com a utiliza-

ção de 14 sábados. O ano letivo terminaria em 20/12/1996.

### Sinpro

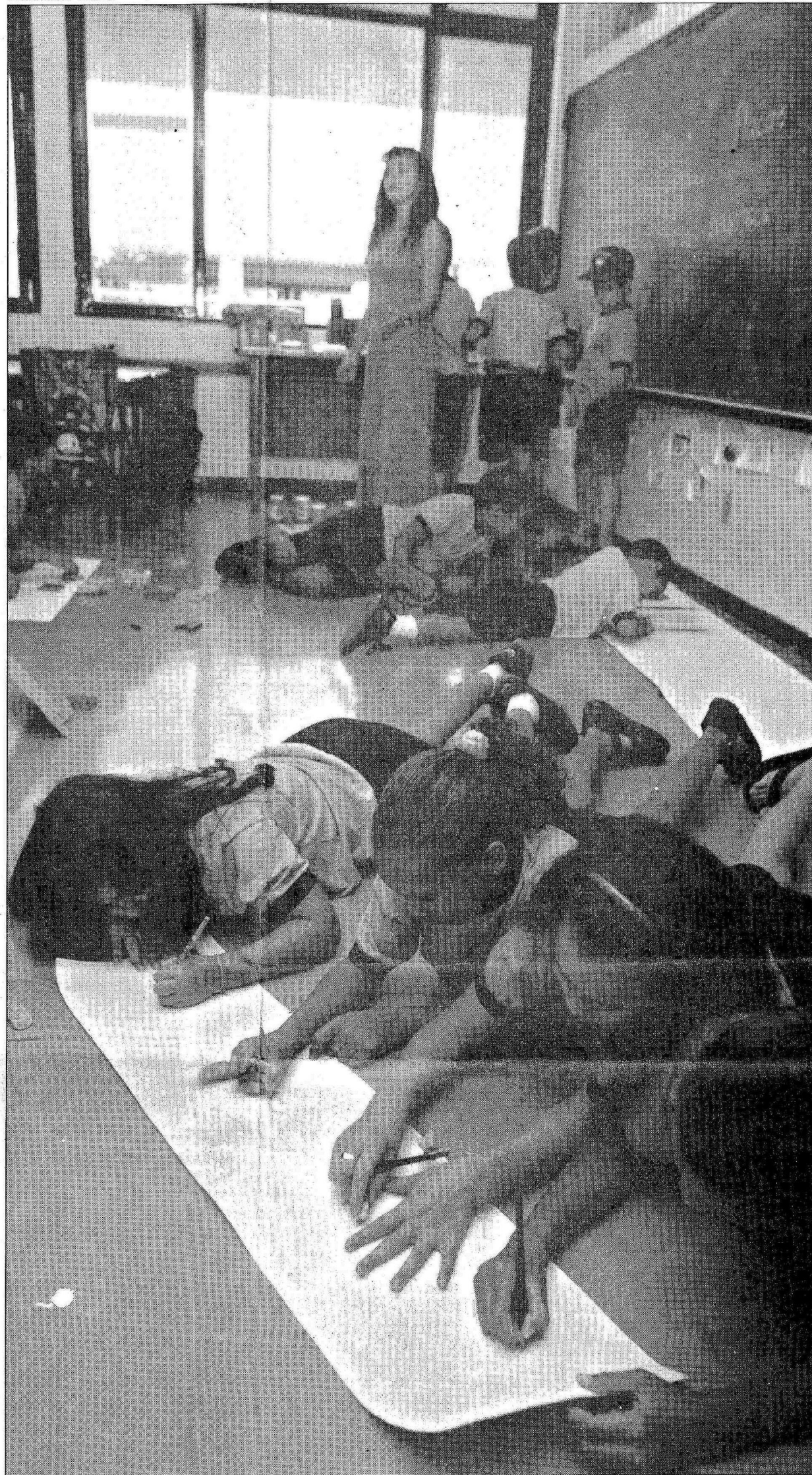
■ **Recomposição do calendário** com previsão de até 190 dias letivos.

■ **Encerramento do ano letivo** até 23 de dezembro.

■ **Uma semana de recesso** para todos os professores, em data única.

■ **Que a utilização de sábados e feriados** seja definida pelas escolas, desde que esses dias possam ser usados para atividades pedagógicas que envolvam a comunidade escolar.

Carlos Moura 16.5.96



A Secretaria de Educação não admite que os alunos da rede pública tenham menos que 199 dias letivos de aula

## REGRAS

Principais regras gerais, definidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para a recomposição do calendário do ano letivo de 1996:

■ O semestre e o ano letivo não poderão, em hipótese nenhuma, ser encerrados no ensino fundamental e médio, enquanto não cumpridos os dias letivos, a carga horária e os conteúdos programáticos previstos para cada disciplina, área de estudo ou atividades.

■ Cumprimento de 200 dias letivos.

■ Sábados deverão ser utilizados para aplicação de provas.

■ A escola não poderá acrescentar aulas em um mesmo dia com a finalidade de substituir dias letivos, como por exemplo, ministrar uma aula a mais por dia e, no final de cinco ou quatro dias, compensar um dia letivo.

■ A turma que durante a paralisação teve aulas com, no mínimo 75% dos alunos, poderá considerá-las como letivas, garantida a recomposição dos conteúdos e avaliações para os faltosos durante a reposição.

■ As escolas ou turmas cujos professores não participaram de nenhum dia de greve cumprirão o calendário escolar aprovado para 1996 no início de 1996.

■ Professores em licença médica, gestante ou prêmio durante o período de greve fazem jus, nos termos da legislação trabalhista, a 30 dias de férias por ano, sendo que no período de recessos escolares os mesmos ficam à disposição da Fundação Educacional. Eles deverão, portanto, acompanhar o calendário da escola que estiver prevendo aulas onde eram os recessos, excetuando-se os sábados.